



DECRETO N° 056, 16 de dezembro de 2025.

Dispõe Sobre Recesso de Final de Ano e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, SENHORA. LUCILENE IRINEU MORAES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO MUNICIPAL no período compreendendo de 22 DE DEZEMBRO de 2025 a 05 de JANEIRO DE 2026.

Parágrafo Único - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos plantonistas e os serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, e os setores os abaixo:

- Setor de Jardinagem,
- Setor de Limpeza Pública;
- Setor de Licitação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete Da Prefeita Municipal de São Sebastião Do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

Lucilene Irineu Moraes
Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53